

OFÍCIO Nº 002/2026 – CPI Nº 01/2025

Campo Novo do Parecis – MT, 06 de fevereiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSÉ MARCIANO DA SILVA

Prefeito Municipal- Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Solicitação de documentos/informações para CPI 001/2025.

Cumprimentando-o cordialmente, a **Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI nº 001/2025**, regularmente instaurada no âmbito da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis – MT, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência **SOLICITAR o encaminhamento das informações e documentos abaixo relacionados**, necessários à instrução e ao regular desenvolvimento dos trabalhos investigativos da Comissão, que apura a gestão dos recursos públicos destinados à saúde municipal.

A) Execução contratual – exercícios de 2020, 2021 e 2022:

1. Identificação do processo administrativo completo dos Contratos de Gestão **São Lucas e Resgate a Vida**, bem como todos os volumes e peças que o compõem.
2. Estudo Técnico Preliminar (se houver), Termo de Referência/Projeto Básico/Plano de Trabalho e respectivos anexos que subsidiaram as contratações.
3. Documento descritivo de metas, indicadores e cronogramas, metodologia de aferição e validação, bem como atas e relatórios da comissão de avaliação e monitoramento dos contratos.
4. Pesquisa de preços (cotações, fontes consultadas e memória de cálculo), estimativas de custos e planilhas que embasaram os valores contratuais.

5. Justificativa da modalidade de contratação (chamamento/seleção pública, dispensa ou inexigibilidade, se for o caso), com as respectivas publicações oficiais e comprovantes.
6. Editais, chamamentos ou convocações, propostas recebidas, atas de julgamento e habilitação, bem como toda a documentação de habilitação das entidades contratadas.
7. Parecer(es) jurídico(s) e manifestações técnicas de todos os setores envolvidos que embasaram as contratações.
8. Contratos assinados, respectivos anexos, aditivos e termos de apostilamento, com suas justificativas e pareceres.
9. Portarias ou atos de designação do gestor e dos fiscais dos contratos, da comissão de monitoramento/avaliação, bem como todos os relatórios de fiscalização produzidos.
10. Ordens de serviço, relatórios mensais de execução, dados de produção assistencial, escalas ou evidências de pessoal (quando houver) e eventuais glosas ou apontamentos realizados.
11. Prestações de contas mensais, trimestrais ou anuais da contratada (se previstas contratualmente), incluindo demonstrativos financeiros, conciliações e relatórios de gestão.
12. Execução financeira e contábil: notas de empenho, liquidações, ordens de pagamento, comprovantes de transferências, extratos e identificação bancária do favorecido, além de relatório consolidado dos pagamentos efetuados.
13. Notas fiscais e demais documentos fiscais correlatos, termos de recebimento ou atesto, boletins de medição (se houver) e todos os documentos que subsidiaram cada liquidação.

14. Registros de eventuais subcontratações (se admitidas contratualmente), incluindo contratos ou termos firmados e respectivas justificativas.
15. Informações sobre transparência: links ou locais de publicação dos contratos e anexos, relatórios disponibilizados no portal da transparência e identificação do servidor responsável pela alimentação dessas informações.
16. Planilhas de custos e despesas detalhadas apresentadas pelas entidades contratadas e aprovadas pela Administração Municipal, relativas à execução contratual no exercício de **2020, 2021 e 2022**.
17. Documentos de fiscalização e acompanhamento da execução contratual realizados pela Prefeitura Municipal, incluindo pareceres técnicos, relatórios de vistoria, notificações e demais comunicações oficiais.
18. Quaisquer outros documentos, informações ou correspondências pertinentes à execução, fiscalização e gestão dos contratos no período solicitado.

B) Conselho de Acompanhamento e Controle – CAC:

- Relação nominal dos representantes e membros do **CAC – Conselho de Acompanhamento e Controle**, ou órgão equivalente, que atuaram no assessoramento administrativo e na orientação da execução dos contratos de gestão, no período de **2020 a 2025**, com indicação das respectivas funções e períodos de atuação.

C) Sindicância:

- Cópia integral da sindicância instaurada em razão do óbito da senhora Larissa Pompermeir, ocorrido no Hospital Municipal, incluindo relatórios, atos administrativos, conclusões, pareceres técnicos e providências adotadas.

D) Apontamentos do CAC:

- Cópia de todos os apontamentos, notificações, recomendações ou registros formais expedidos pelo CAC aos responsáveis pela execução contratual, no

período de **2020 a 2025**, bem como as respectivas respostas, manifestações ou justificativas apresentadas.

E) Movimentação financeira:

- Extratos bancários completos da conta vinculada ao respectivo Contrato de Gestão, abrangendo o período de **2020 a 2025**, contendo todas as movimentações financeiras.

Requer-se que as informações e documentos ora solicitados sejam encaminhados a esta Comissão **no prazo de 15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento deste ofício, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Certos da atenção e colaboração de Vossa Excelência, a Comissão coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Campo Novo do Parecis – MT, 06 de fevereiro de 2026.

JOAQUIM EQUIP

Presidente Da Câmara